

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



GABINETE
FISCAL DE CONTRATO



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N ° 20232035

Ao

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO WALLISON LIMA DE SOUSA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste informar acerca da data de término da vigência do Contrato nº 20232035, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Como servidor designado para atuar como fiscal do contrato, informo que, em razão do encerramento da vigência do referido contrato em **31 de dezembro de 2024**, realizei diligência junto ao setor de licitações para verificar o andamento da formalização do novo processo licitatório ou a continuidade do serviço. Considerando que se trata de uma **prestação de serviços continuados e essenciais** para o pleno funcionamento das atividades da Prefeitura, que depende da utilização da impressora para diversos serviços administrativos, é imprescindível garantir a continuidade da execução dessas funções. Tais serviços estão diretamente ligados à infraestrutura necessária para o desempenho de atividades cotidianas.

Portanto, diante da relevância e continuidade dos serviços, sugiro a formalização de um **Termo Aditivo de Prazo** para garantir que não haja descontinuidade nos serviços de locação de impressora após o término do contrato atual, caso haja interesse do senhor Secretário. Como fiscal do contrato, e responsável pela supervisão e acompanhamento da execução do mesmo, sou totalmente favorável ao prosseguimento do processo de **prorrogação do prazo**, visto que tal medida assegura a continuidade dos serviços essenciais, evitando prejuízos para a Administração Pública.

Atenciosamente

São Miguel do Guamá/PA, 04 de Dezembro de 2024

SUELENE APARECIDA CARVALHO

Matrícula: 169273-9

Fiscal de Contrato



PORTARIA Nº 739 A/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar A servidora **SUELENE APARECIDA CARVALHO**, matrícula **166413-1**, **Lotação:** Sec. Mun. de Administração à função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

Art. 2º- A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de Dezembro de 2024.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2024.12.02 11:34:32
-03'00"

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL